

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS 15ª VARA

Av. República do Líbano c/ Av. B, Qd. D-01. Lts. 21/30, Ed. Gama Dias, 5º andar - St. Oeste, em Goiânia (GO). CEP: 74.125-125. Fone: 3623-8658

EDITAL DE INSPEÇÃO (PRAZO: 15 DIAS)

FINALIDADE:

Inspeção ordinária nos serviços da 15ª Vara da Seção Judiciária de Goiás (SJ/GO) – JEF Virtual, de acordo com o art. 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, Provimento/COGER nº 38, de 12-06-2009, com a redação dada pelo Provimento/COGER nº 39, de 03-11-2009, ambas da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal - 1ª Região.

PERÍODO e LOCAL:

13 a 17-05-2013, das 08h às 19h, na sede deste Juízo, com instalação às 08h do dia 13 e encerramento às 19h do dia 17-05-2013.

DETERMINAÇÕES (período de devolução de processos, suspensão de prazos, realização de audiências — início em 06-05-2013 e fim em 17-05-2013):

- 1- Devolução, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início da inspeção, de todos os processos a serem inspecionados, incluindo os que estejam com o Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo (aplica-se somente a processos físicos).
- 2- Durante o período de inspeção ocorrerá a suspensão de prazos e de marcação e realização de audiências, não havendo, no entanto, interrupção da distribuição. No período serão recebidos normalmente os feitos na distribuição.
- 3- Este Juízo tomará conhecimento tão-somente das reclamações apresentadas pelas partes e/ou de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção ou, ainda, outra situação que recomende atenção imediata.

ACOMPANHAMENTO:

Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública da União e da Advocacia Geral da União, para acompanharem a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos.

EXPEDIDO nesta cidade de Goiânia (GO), em 04-04-2013. Eu, FERREIRA JR., Diretor de Secretaria, que digitei, conferi e subscrevo.

ALCYONE BORGES

EMILSON DA SILVA NERY Juiz Federal (Respondendo pela 15^a Vara)